



COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater sobre as condições de segurança e as providências tomadas para prevenção dos riscos de ruptura das estruturas das barragens de rejeitos de mineração que integram a mina de urânio desativada, localizada no município de Caldas-MG.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública a fim de debater sobre as condições de segurança e as providências tomadas para prevenção dos riscos de ruptura das estruturas das barragens de rejeitos de mineração que integram a mina de urânio desativada, localizada no município de Caldas-MG. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante da Agência Nacional - ANM;
- Representante das Indústrias Nucleares do Brasil - INB;
- Representante do IBAMA;
- Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

JUSTIFICATIVA

O município de Caldas, no Sul de Minas Gerais, possui uma mina de urânio desativada desde 1995 e suas instalações industriais encontram-se em processo de descomissionamento. Dentre as diversas estruturas existem barragens de rejeitos de mineração do processamento do urânio, de responsabilidade da INB – Indústrias Nucleares do Brasil. A estrutura da barragem de rejeitos foi enquadrada no nível 1 de emergência, portanto, com risco alto de ruptura iminente.

A barragem radioativa possui uma área, com 12,5 mil toneladas de resíduos, que aproximadamente ocupa um espaço equivalente a 50 campos de futebol, contendo lixos radioativos como urânio, torta II, mesotório e rádio. Em caso de rompimento, arragem de resíduos radioativos e a barragem de águas claras, que é a segunda



LexEdit





represa, atingiriam, como efeito “cascata”, todos os rios que cortam a região, chegando às cidades de Caldas e Poços de Caldas, provocando danos ambientais irreversíveis.

Em conformidade com a responsabilidade e obrigações da Agência Nacional de Mineração – ANM, órgão regulador e fiscalizador permanente sobre as condições de segurança de barragens, solicito que sejam apresentados nesta audiência pública para debate, os seguintes documentos:

- ✓ Relatórios de fiscalização e segurança atuais;
 - ✓ Plano de ações de emergência para o caso de rompimento;
 - ✓ Documentos que apontem o cumprimento da INB às exigências determinadas pela ANM, dentro das normas vigentes, para a garantia da segurança da população e meio ambiente na área de influência das estruturas das barragens;
 - ✓ Classificação atual das barragens quanto ao risco e ao dano potencial;
 - ✓ Apresentação pela IBN de cópia da caução, apólice de seguro, fiança ou outras garantias financeiras para reparação de danos à vida humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público (Lei nº 12.334 – Art. 17,XXI -§2º - item I e §3).

Isto posto, Senhor Presidente, faz-se necessária a realização de Audiência Pública, o mais breve possível, para obtenção dos devidos esclarecimentos sobre a situação atual das barragens, bem como a respeito dos relatórios de fiscalização da ANM e as providências tomadas pela estatal INB, gestora das barragens.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões. de abril de 2024.

Ulisses Guimarães
Deputado Federal – MDB/MG



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the specific issue of the journal.